

E

Instrumentos de
Apoio à Inovação
Âmbito Regional



I. Instrumentos de Apoio Financeiro

I.1 Financiamento

I.1.1 Banco da Amazônia –BASA

www.basa.com.br

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 60% do crédito de longo prazo da região. O BASA se articula com diversos órgãos vinculados aos governos federal, estaduais e municipais, por meio de parcerias com entidades como universidades, SEBRAE, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

O BASA busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região, favorecendo a criação de novos produtos e serviços alinhados com a sustentabilidade. Opera o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

A atuação do BASA abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO tem como objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região Norte, por meio de programas de financiamento aos setores produtivos privados. Tem como diretrizes:

- ▶ Apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;
- ▶ Tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas;
- ▶ Prioridade para produção de alimentos básicos destinados ao consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes a produtores rurais, suas associações e cooperativas;
- ▶ Uso intensivo de matérias-primas e de mão-de-obra locais;
- ▶ Uso de tecnologia compatível com a preservação do meio ambiente;
- ▶ Conjugação de crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- ▶ Ação integrada com instituições federais, estaduais, municipais e outras representativas dos setores produtivos, sediadas na região Norte, objetivando o fortalecimento das parcerias necessárias à correta aplicação do crédito.

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Fundo gerido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, tendo como agente operador o





BASA, com o objetivo de financiar investimentos privados na região Norte do País.

Os recursos se destinam à implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados na Amazônia Legal, de acordo com as diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia, limitada a 60% do investimento total e a 80% do investimento fixo do projeto.

O FDA participa de empreendimentos por meio de subscrição e integralização de debêntures conversíveis em ações com direito a voto, sendo essa conversão limitada em até 15% e permitida apenas para empresas de capital aberto. O prazo de vencimento é de até 12 anos, incluindo o período de carência; exige a participação de recursos próprios de, no mínimo, 20% do investimento total, em moeda corrente.

O FDA assume o risco de até 97,5% de sua participação em cada projeto e o Agente Operador assume o risco de 2,5%.

I.1.2 Banco do Nordeste do Brasil BNB

www.bnb.gov.br

O Banco do Nordeste do Brasil é uma instituição financeira múltipla, criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19/07/1952, e organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, tendo mais de 90% de seu capital sob o controle do governo federal. Com sede na cidade de Fortaleza (CE), o Banco atua em cerca de dois mil municípios, abrangendo os nove Estados da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), o norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE/Prodetec

O objetivo deste Programa é acelerar o processo de desenvolvimento, com ênfase na difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade de empreendimentos urbanos e rurais.

Tipos de empreendimentos apoiados:

a) Investimentos em:

- ▶ Novos ativos imobilizados;
- ▶ Despesas de implantação (incubação) e desincubação de empresas;
- ▶ Máquinas e equipamentos, inclusive importados, veículos nacionais de carga;
- ▶ Aquisição de equipamentos (inclusive de informática) e aquisição de software;
- ▶ Desenvolvimento de software;
- ▶ Gastos com automação industrial, com implantação de técnicas modernas de gestão

e de organização da produção incluindo consultorias, treinamento, reordenação de layout e adaptações de máquinas e dispositivos;

- ▶ Aplicações do design;
- ▶ Avaliação e registro de produtos junto a laboratórios de certificação;
- ▶ Apoio à compra e absorção de tecnologia;
- ▶ Apoio a pesquisa e desenvolvimento (P&D);
- ▶ Financiamento de projetos de empresas dos setores industrial, mineral, agroindustrial e rural que visem à implantação de programa amplo de qualidade e produtividade;
- ▶ Apoio à geração e incorporação de inovações tecnológicas nas atividades das cadeias e arranjos produtivos locais.

b) Capital de giro associado ao investimento;

c) Cobertura de gastos com investimentos, assim como o custeio a eles vinculado ou não, relativos às explorações agropecuárias objeto de programa de difusão tecnológica.

Público-alvo

Empresas industriais privadas, produtores rurais e suas associações e cooperativas.

Parcerias

O financiamento é concedido a programas e projetos de empresas privadas do setor produtivo, inclusive aqueles em parceria com universidades e institutos de pesquisa.

Financiamento

No caso de projetos cooperativos entre empresa e universidade/institutos de pesquisa que utilizem recursos do Fundeci – Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o financiamento

do valor gasto pela empresa poderá ser feito por meio do FNE/Prodetc. O prazo máximo do financiamento, neste caso, é de dez anos, com até quatro anos de carência. Além disso, os itens financiados com recursos do FNE/Prodetc têm tratamento diferenciado com relação aos encargos financeiros.

A programação de investimentos do FNE, com os tipos de programas, faixas de empréstimos, limites de endividamento, entre outras informações, pode ser acessada em http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/sobre_nordeste/fne/docs/programacao_fne_2009.pdf

I.1.3 Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

www.brde.com.br

O BRDE é uma instituição financeira pública de fomento criada pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, em 15 de junho de 1961. Organizado como autarquia interestadual, o Banco conta com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria. Como autarquia, com capital partilhado igualmente entre os Estados-membros, seu acervo integra o patrimônio desses Estados, que são subsidiariamente responsáveis por suas obrigações.

As agências do BRDE estão localizadas em Porto Alegre (RS), onde também se situa sua sede, Florianópolis (SC) e Curitiba (PR). Cada agência é responsável pela condução dos negócios no respectivo Estado.

O BRDE financia gastos com capacitação tecnológica e desenvolvimento de produtos e processos, e a instalação de centros ou laboratórios de pesquisa.

I.2 Capital de Risco



Programa Nordeste Empreendedor

O objetivo deste programa do Banco do Nordeste do Brasil é promover o desenvolvimento das micro e pequenas empresas inovadoras, facilitando a formação de seu capital, reforçando as capacidades empreendedoras e possibilitando a modernização da gestão empresarial. O programa prioriza projetos de alta rentabilidade, de qualquer setor, principalmente de base tecnológica, com faturamento líquido anual ou volume de ativos inferior a US\$ 12,5 milhões. O perfil das organizações industriais é o de empresa inovadora, com características diferenciadas, que têm baixo capital, mas com grandes perspectivas de crescimento e alta escala nas vendas.

Política de investimentos

- ▶ Instrumentos (emissão primária) participação acionária: Títulos conversíveis.
- ▶ Participação acionária do Fundo (minoritário): Máximo de 49% da empresa.
- ▶ Investimento máximo em uma empresa: R\$ 5 milhões e/ou 10% do patrimônio comprometido (o que for menor).
- ▶ Investimento médio por empresa: R\$ 3,75 milhões.
- ▶ Investimento máximo por setor: 35% do capital subscrito do Fundo.

Componentes de assistência técnica

- ▶ Atividades para sensibilização do público-alvo (empreendedores) sobre capital de risco (seminários, cursos e publicações).
- ▶ Apoio a experiências de empresas incubadoras e à elaboração de planos de negócio.
- ▶ Instituição de cursos especializados de

gerência, empreendedorismo e capital de risco nas universidades.

- ▶ Implantação de redes constituídas por tutores de negócios (business angels).

Abrangência

Todos os Estados do Nordeste.

Operacionalização

As empresas são preparadas por meio de seminários de formação e sensibilização e cursos de especialização. Pretende-se, dessa forma, capacitá-las previamente em negócios envolvendo capital de risco. O programa conta ainda com redes de apoio de empresários experientes, convidados como tutores dos empreendedores menores.

Cotistas

Banco do Nordeste e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de outros investidores públicos e privados.

Administrador

Pactual Asset Management

Veja mais informações em www.bnb.gov.br/content/aplicacao/investir_no_nordeste/apoio_do_banco/gerados/programa_nordeste_empreendedor.asp

